



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios

Of.PMERJ/BEPE Nº 200/2020

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2020.

De: Comandante do Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios - BEPE

Para: Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Referencia: Recomendação sobre Eventos

Considerando a partida válida pela 20ª rodada do Campeonato Brasileiro, organizada pela CBF, entre o Clube de Regatas Vasco da Gama x Sociedade Esportiva Palmeiras, a ocorrer às 16h do dia 08 de novembro de 2020, no Estádio de São Januário;

Considerando a partida válida também pela 20ª rodada do Campeonato Brasileiro, organizado pela CBF, entre o Fluminense Football Club x Grêmio Foot-Ball Porto Alegre, foi marcado pela entidade organizadora às 20h30min do mesmo dia no Estádio Jornalista Mario Filho (Maracanã);

Considerando que os estádios ficam aproximadamente num raio de 5 km um do outro;

Considerando o ano de eleição para presidente do Clube de Regatas do Vasco da Gama, bem como, seu atual desempenho nas competições o que vem ultimamente acirrando os ânimos entre diretoria e torcidas, gerando tumultos e protestos próximo ao Estádio conforme noticiado pelo site:

<https://globoesporte.globo.com/futebol/times/vasco/noticia/torcedores-do-vasco-protestam-em-sao-januario-apos-derrota-para-o-flamengo.ghtml>;

Considerando que as partidas do Vasco da Gama tem atraído, principalmente nos fins de semana, um numero considerável de torcedores para o entorno do estádio de São Januario, uma vez que se reúnem para assistirem aos jogos nos bares próximos;

Considerando que as últimas partidas do Vasco da Gama no campeonato brasileiro tem demandado atenção especial por parte da Polícia Militar;

Considerando o antagonismo existente entre as torcidas do Vasco da Gama e do Fluminense, que normalmente elevam o nível de risco das partidas entre estes dois clubes, sendo sempre um fator de atenção e demasiado empenho de recursos humanos e materiais por parte da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que a ocorrência das duas partidas no mesmo dia, Horários e locais bem próximos um do outro acabam por forçar o emprego do efetivo, dividido entre os dois eventos;

Considerando que mesmo com portões fechados pode haver deslocamentos de torcedores rivais pelos bairros, trens e ônibus da cidade;

Considerando que no dia 01 de agosto de 2020, na partida entre Botafogo x Fluminense, mesmo com os portões fechados, no estádio Nilton Santos, ocorreu confronto entre torcidas na Vila da Penha, conforme noticiou o site:

<https://globoesporte.globo.com/futebol/times/botafogo/noticia/torcedores-de-botafogo-e-fluminense-brigam-na-zona-norte-do-rio-antes-de-amistoso-entre-as-equipes.ghtml>;

E considerando que não houve reunião, contato ou qualquer tipo de consulta da CBF ao BEPE para confecção da tabela referente as partidas entre Vasco da Gama x Palmeiras e Fluminense x Grêmio, bem como, descumprindo assim o que preceitua a Lei 10.671 de 15 de maio de 2003 (Estatuto do Torcedor) em seu art. 17 "É direito do torcedor implementação de planos de ação referentes a segurança, transporte e contingências que possam ocorrer durante a realização de eventos esportivos " § 1º " Os planos de ação serão elaborados pela entidade responsável pela organização da competição, com a participação das entidades esportivas que a disputarão e dos **Órgãos responsáveis pela segurança pública...**" e por fim, inciso II "**deverão ser apresentadas previamente** aos órgãos responsáveis pela segurança pública das localidades em que se realizarão as partidas da competição".

Isto posto, remeto o presente documento a vossa senhoria para conhecimento, recomendando que apenas um clube Carioca jogue na Capital do Rio de Janeiro por dia.

Atenciosamente,


HILMAR FAULHABER NETO – TEN CEL PM
-Comandante do BEPE-
ID Func. 2448774-0